



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 348

DE 19 DE ABRIL DE 2001.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedido ao Senhor Jorge Carlos de Oliveira, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarense.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 19 de abril de 2001.


LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE